

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Diego Stefano Junges

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Carolina Weissheimer

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

DECRETOS

DECRETO Nº 7.915, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 37.100,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.931/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 no valor total de R\$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

11.005 Conselhos Municipais

08.244.0801.2166 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais- SEFAM

3.1.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

2209 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 32.100,00

11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

11.005 Conselhos Municipais

08.244.0801.2166 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais- SEFAM

4.4.50.42.00.00 - AUXÍLIOS

2208 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados os recursos oriundos do próprio orçamento municipal, conforme o previsto no § 10 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, sendo para este a anulação parcial da seguinte dotação:

11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

11.005 Conselhos Municipais

08.244.0801.2127 - Conselho Tutelar

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

6870 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 37.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigência a partir de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Alexsandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

DECRETO Nº 7.916, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.206.387,71.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.901/2024 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no valor de R\$ 2.206.387,71 (Dois milhões, duzentos e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional em anexo, que faz parte deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 147.937,71 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), pela anulação de dotações no valor de R\$ 2.058.450,00 (Dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) conforme Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional em anexo, que faz parte deste Decreto em acordo ao previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência a partir de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

DECRETO Nº 7.917, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 13.238,31.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.930/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Credito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 no valor total de R\$ 13.238,31 (Treze mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE
09.005 Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapêutico
10.302.1001.2347 Procedimentos Ambulatoriais APAE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
720 00405 Incr.Temp.Cust/MAC/E.Comissão-APAE-Prop.973-Cta
32564
R\$ 13.238,31

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados os recursos oriundos do próprio orçamento municipal, conforme o previsto no § 10 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, sendo para este a anulação parcial da seguinte dotação:

09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE
09.005 Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapêutico
10.302.1001.2347 Procedimentos Ambulatoriais APAE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
719 00405 Incr.Temp.Cust/MAC/E.Comissão-APAE-Prop.973-Cta
32564-3

Art. 3º Este Decreto entra em vigência a partir de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

DECRETO N.º 7.932, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Decreta Recesso nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso do dia 24 de dezembro de 2025 ao dia 04 de janeiro de 2026, nas seguintes repartições públicas municipais do Poder Executivo do Município de Capanema:

- Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM;
- Secretaria Municipal de Administração – SECAD;
- Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEMOB;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA;
- Procuradoria-Geral do Município – PGM;
- Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação – SECON;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA;
- Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG;
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SESP;
- Chefia de Gabinete do Prefeito – GAPRE;
- Secretaria Municipal da Fazenda Pública – SEFAZ;
- Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde seguirá calendário próprio.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura seguirá o cronograma do calendário escolar.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de setembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.933, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Fica desvinculado neste Ente Federado, até 31 de dezembro de 2026, o importe de até 50% (cinquenta por cento) da receita proveniente dos valores relativos à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP), nos termos do Art.76-B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Emenda Constitucional nº 136/2025 de 09 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica desvinculado neste Ente Federado da receita proveniente dos valores relativos à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP), já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, nos termos do Art.76-B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, os seguintes percentuais: I - 50% (cinquenta por cento), até 31 de dezembro de 2026; e II - 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 2º A forma de operacionalização da desvinculação das receitas referidas no art. 1º será tratada em Decreto próprio, quando houver necessidade da administração centralizada dos recursos financeiros, utilizando como recurso o excesso de arrecadação na Fonte.

§ 1º A desvinculação deverá ser realizada na Fonte padrão 002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios – DRM, específica para identificar o valor disponível proveniente da Emenda Constitucional nº 136/2025 e anteriores.

Art. 3º Ficam autorizados os procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, objetivando a desvinculação dos recursos de que trata este Decreto.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 25 de setembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

DECRETO N.º 7.935, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera o Sr. Otávio Augusto Schwenk do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor de Gabinete da SEFAZ.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Otávio Augusto Schwenk, do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor de Gabinete da SEFAZ, código CCE, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda Pública – SEFAZ.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 26 de setembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.046, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Férias Coletivas a servidores Públicos do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias Coletivas no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, aos Servidores Públicos das seguintes Secretarias:

- Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM;
- Secretaria Municipal de Administração – SECAD;
- Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEMOB;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA;
- Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação – SECON.

Art. 2º Concede Férias Coletivas no período de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026, aos Servidores Públicos das seguintes Secretarias:

- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA;
- Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG;
- Chefia de Gabinete do Prefeito – GAPRE.

Art. 3º A SEAMA, SEFAM e a SEMOB terão plantonistas no período compreendido entre 05 à 24 de janeiro de 2026, para melhor atender a população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:

Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 26 de setembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.051, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Férias Coletivas na Secretaria Municipal de Saúde – SAÚDE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias Coletivas no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, aos Servidores Públicos das seguintes unidades de saúde:

- UBS Tigrinho;
- UBS São Luiz;
- UBS Alto Faraday;
- UBS Santa Clara;
- UBS Santa Ana;
- UBS Cristo Rei;
- UBS Duas Barras;
- UBS Marechal Lott;
- UBS Santo Expedito.

Art. 2º O Posto Central de Saúde e os demais órgão da Secretaria Municipal de Saúde não citados no Art. 1º desta portaria, seguirão com atendimento durante o período de férias coletivas.

Art. 3º O recesso de final de ano, conforme o Decreto nº 7.932/2025, não se aplica a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 26 de setembro de 2025..

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

ANEXO DECRETO 7.916/2025

Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional



Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 6955 - Decreto nº 7916/2025 de 27/08/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 6413 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1901	2024
Despesa				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo	
Especial	Anulação de Dotações	13.400,00	13.400,00	
02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE			Acréscimo	
02.006 Órgãos de Colaboração com os Governos Estadual e Federal			Abertura	
14.032.0402.2395 JUSEM Junta do Serviço Militar				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
510 00000 Recursos Ordinários (Livres)			8.600,00	
02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE			Acréscimo	
02.006 Órgãos de Colaboração com os Governos Estadual e Federal			Abertura	
14.032.0402.2395 JUSEM Junta do Serviço Militar				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
512 00000 Recursos Ordinários (Livres)			1.300,00	
08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB			Anulação	
08.002 Diretoria Geral da SEMOB			Abertura	
04.124.0402.2036 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da SEMOB		13.400,00		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1491 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM			Acréscimo	
11.005 Conselhos Municipais			Abertura	
08.244.0801.2127 Conselho Tutelar				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
550 00000 Recursos Ordinários (Livres)			3.500,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	1.821.550,00	1.829.550,00	
02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE			Anulação	
02.001 Chefia de Gabinete			Abertura	
04.122.0402.2003 Atividades da Chefia de Gabinete			Remanejamento	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
170 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE			Acréscimo	
02.001 Chefia de Gabinete			Abertura	
04.122.0402.2003 Atividades da Chefia de Gabinete			Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
180 00000 Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00	
02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE			Acréscimo	
02.002 Assessoria Jurídica de Governo - ASSEJ			Abertura	
04.092.0402.2004 Atividades da Assessoria Jurídica de Governo - ASSEJ				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
210 00000 Recursos Ordinários (Livres)			9.500,00	
02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE			Acréscimo	
02.002 Assessoria Jurídica de Governo - ASSEJ			Abertura	
04.092.0402.2004 Atividades da Assessoria Jurídica de Governo - ASSEJ				
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
231 00000 Recursos Ordinários (Livres)			500,00	
05 Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ			Acréscimo	
05.002 Departamento Contábil e Financeiro			Abertura	
04.123.0403.2017 Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
391 00000 Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00	
05 Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ			Acréscimo	
05.002 Departamento Contábil e Financeiro			Abertura	
04.123.0403.2017 Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro				
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
392 00000 Recursos Ordinários (Livres)			4.500,00	
05 Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ			Acréscimo	
05.002 Departamento Contábil e Financeiro			Abertura	
04.123.0403.2017 Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro				
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
404 00000 Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00	
06 Secretaria Municipal de Administração - SECAD			Acréscimo	
06.001 Gabinete do Secretário			Abertura	
04.122.0402.2019 Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário-SECAD				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
418 00000 Recursos Ordinários (Livres)			46.000,00	



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:2

	06 Secretaria Municipal de Administração - SECAD	Acréscimo	6.000,00
	06.001 Gabinete do Secretário	Abertura	
	04.122.0402.2019 Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário-SECAD		
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
419	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	06 Secretaria Municipal de Administração - SECAD	Anulação	115.000,00
	06.005 Divisão de Processamento e Conservação de Documentos Históricos	Abertura	
	04.122.0402.2167 Divisão de Processamento e Conservação de Documentos		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
469	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	06 Secretaria Municipal de Administração - SECAD	Anulação	48.000,00
	06.005 Divisão de Processamento e Conservação de Documentos Históricos	Abertura	
	04.122.0402.2167 Divisão de Processamento e Conservação de Documentos		
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
470	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	06 Secretaria Municipal de Administração - SECAD	Anulação	7.000,00
	06.005 Divisão de Processamento e Conservação de Documentos Históricos	Abertura	
	04.122.0402.2167 Divisão de Processamento e Conservação de Documentos		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
474	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Anulação	278.500,00
	07.002 Diretoria Geral da SEMEC	Abertura	
	12.361.1201.2321 Programa de Transporte Escolar		
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1475	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	17.500,00
	07.003 Departamento de Cultura	Abertura	
	13.392.1301.2033 Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1940	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	944,00
	07.003 Departamento de Cultura	Abertura	
	13.392.1301.2033 Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2049	00967 Transferencia MOVIMENTOS CULTURAIS COPACOL C/ 32750-6		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	3.500,00
	07.003 Departamento de Cultura	Abertura	
	13.392.1301.2033 Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2041	00967 Transferencia MOVIMENTOS CULTURAIS COPACOL C/ 32750-6		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Anulação	8.000,00
	07.003 Departamento de Cultura	Abertura	
	13.392.1301.2033 Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	Remanejamento	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2051	00967 Transferencia MOVIMENTOS CULTURAIS COPACOL C/ 32750-6		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	3.556,00
	07.003 Departamento de Cultura	Abertura	
	13.392.1301.2033 Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2052	00967 Transferencia MOVIMENTOS CULTURAIS COPACOL C/ 32750-6		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Anulação	5.000,00
	07.004 Departamento de Educação	Abertura	
	12.361.1201.2161 Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino	Remanejamento	
	3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1435	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	6.500,00
	07.004 Departamento de Educação	Abertura	
	12.361.1201.2161 Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino		
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1438	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	7.500,00
	07.004 Departamento de Educação	Abertura	
	12.361.1201.2161 Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1439	00000 Recursos Ordinários (Livres)		



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:3

	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	125.000,00
	07.004 Departamento de Educação	Abertura	
12.361.1201.2161	Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1440	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	1.000,00
	07.004 Departamento de Educação	Abertura	
12.361.1201.2161	Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1442	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	18.500,00
	07.004 Departamento de Educação	Abertura	
12.361.1201.2161	Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1443	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	1.500,00
	07.004 Departamento de Educação	Abertura	
12.361.1201.2161	Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1446	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	90.000,00
	07.004 Departamento de Educação	Abertura	
12.361.1201.2161	Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1466	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	5.000,00
	07.004 Departamento de Educação	Abertura	
12.361.1201.2161	Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino	Remanejamento	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1467	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	116.000,00
	07.005 Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura	
12.365.1202.2028	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3850	00101 Fundeb 60% - Cta 19144-2		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	23.000,00
	07.005 Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura	
12.365.1202.2028	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	Remanejamento	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1382	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Anulação	48.000,00
	07.005 Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura	
12.365.1202.2028	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6550	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	17.500,00
	07.005 Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura	
12.365.1202.2028	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1383	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	10.000,00
	07.005 Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura	
12.365.1202.2028	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3862	00101 Fundeb 60% - Cta 19144-2		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	7.500,00
	07.005 Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura	
12.365.1202.2028	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	Remanejamento	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
6558	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	165.000,00
	07.006 Escolas Municipais	Abertura	
12.361.1201.2159	Escolas Municipais		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3865	00101 Fundeb 60% - Cta 19144-2		



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:4

	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	117.500,00
	07.006 Escolas Municipais	Abertura	
	12.361.1201.2159 Escolas Municipais		
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1419	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Anulação	291.000,00
	07.006 Escolas Municipais	Abertura	
	12.361.1201.2159 Escolas Municipais		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1411	00101 Fundeb 60% - Cta 19144-2		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	9.500,00
	07.006 Escolas Municipais	Abertura	
	12.361.1201.2159 Escolas Municipais		
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1423	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	16.000,00
	07.006 Escolas Municipais	Abertura	
	12.361.1201.2159 Escolas Municipais		
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1416	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Anulação	350.000,00
	08.002 Diretoria Geral da SEMOB	Abertura	
	04.124.0402.2036 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da SEMOB		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1490	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Anulação	122.550,00
	08.002 Diretoria Geral da SEMOB	Abertura	
	04.124.0402.2036 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da SEMOB		
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1491	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo	115.000,00
	08.003 Departamento Rodoviário	Abertura	
	26.782.2601.2041 Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1502	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo	9.000,00
	08.003 Departamento Rodoviário	Abertura	
	26.782.2601.2041 Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário		
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1504	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo	3.000,00
	08.003 Departamento Rodoviário	Abertura	
	26.782.2601.2041 Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário		
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1505	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo	7.000,00
	08.004 Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
	15.452.1501.2335 Manutenção das Atividades do Depto. de Serviços Urbanos		
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
6302	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo	4.000,00
	08.004 Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
	15.452.1501.2335 Manutenção das Atividades do Depto. de Serviços Urbanos		
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
6305	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	800,00
	09.002 Diretoria Geral da Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2146 Manutenção das atividades da Diretoria Geral da Saúde		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1639	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	1.200,00
	09.002 Diretoria Geral da Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2146 Manutenção das atividades da Diretoria Geral da Saúde		
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1641	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:5

	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	129.500,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2340 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1648	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	62.000,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2340 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1649	03494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	3.500,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2340 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1653	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	200.000,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2340 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1656	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	21.500,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2342 Saúde Bucal-eSB	Remanejamento	
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1678	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	21.500,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2342 Saúde Bucal-eSB	Remanejamento	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1681	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	30.000,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2342 Saúde Bucal-eSB		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1682	03494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	59.000,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2355 Estratégia Saúde da Família		
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1777	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	67.000,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2355 Estratégia Saúde da Família		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1780	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	24.000,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2355 Estratégia Saúde da Família		
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1789	03494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	27.500,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2356 Farmácia Municipal e Laboratório		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1802	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	200.000,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.302.1001.2344 Assistência Especializada - Consórcio Interm. ARSS e PARANÁ		
	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
1711	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	61.000,00
	09.004 Departamento de Vigilância em Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2341 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Remanejamento	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1771	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:6

	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	15.800,00
	09.004 Departamento de Vigilância em Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2341 Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1672	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	10.500,00
	09.004 Departamento de Vigilância em Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2341 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Remanejamento	
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1773	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	500,00
	09.004 Departamento de Vigilância em Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2341 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Remanejamento	
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1774	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	72.000,00
	-09.004 Departamento de Vigilância em Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2341 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Remanejamento	
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
6331	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	48.500,00
	09.004 Departamento de Vigilância em Saúde	Abertura	
	10.305.1001.2353 Agentes de Combate a Endemias		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1766	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	14.500,00
	09.005 Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
	10.302.1001.2348 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1719	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	2.000,00
	09.005 Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
	10.302.1001.2348 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1724	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	18.000,00
	09.005 Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
	10.302.1001.2350 Atenção Domiciliar a Saúde - MAC		
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1742	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	3.500,00
	09.005 Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
	10.302.1001.2350 Atenção Domiciliar a Saúde - MAC		
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
6335	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	6.500,00
	09.005 Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
	10.302.1001.2351 Atenção Domiciliar a Saúde MAC Esuipes Multiprofissionais de Apoio		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1753	03494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	1.500,00
	09.005 Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
	10.302.1001.2351 Atenção Domiciliar a Saúde MAC Esuipes Multiprofissionais de Apoio		
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1754	03494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	150.000,00
	09.006 Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Avaliação	Abertura	
	10.301.1001.2145 Manutenção das Atividades Departamento de Sistemas, Programas,		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6337	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	40.000,00
	09.006 Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Avaliação	Abertura	
	10.301.1001.2145 Manutenção das Atividades Departamento de Sistemas, Programas,		
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
6338	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:7

	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	30.000,00
	09.006 Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Avaliação	Abertura	
10.301.1001.2145	Manutenção das Atividades Departamento de Sistemas, Programas,		
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
6339	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	100.000,00
	09.007 Departamento de Transporte Sanitário	Abertura	
10.301.1001.2390	Atividades do Departamento de Transporte Sanitário		
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
6340	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		
	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	Acréscimo	46.500,00
	10.001 Gabinete do Secretário	Abertura	
20.122.2001.2097	Manutenção do Gabinete do Secretário-SEAMA		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1810	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	Acréscimo	6.500,00
	10.001 Gabinete do Secretário	Abertura	
20.122.2001.2097	Manutenção do Gabinete do Secretário-SEAMA		
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1811	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	Acréscimo	4.500,00
	10.001 Gabinete do Secretário	Abertura	
20.122.2001.2097	Manutenção do Gabinete do Secretário-SEAMA		
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1813	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	Acréscimo	11.500,00
	10.004 Departamento de Inspeção Sanitária	Abertura	
20.608.2001.2103	Manutenção das Atividades do Departamento de Inspeção Sanitária		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1866	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	17.500,00
	11.001 Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
08.122.0801.2334	Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1901	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	47.500,00
	11.001 Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
08.122.0801.2334	Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1902	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	9.600,00
	11.001 Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
08.122.0801.2334	Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1903	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	650,00
	11.001 Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
08.122.0801.2334	Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1904	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	19.500,00
	11.001 Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
08.122.0801.2334	Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1909	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	4.000,00
	11.002 Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
08.243.0802.6123	Ativ. do Departamento de Evolução e Proteção Social		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2011	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	30.500,00
	11.002 Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
08.243.0802.6123	Ativ. do Departamento de Evolução e Proteção Social		
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2012	00000 Recursos Ordinários (Livres)		



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:8

	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	500,00
	11.002 Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
08.245.0801.2361	Fundo Munic. Assist Social - Manutenção do CRAS - SEFAM		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1951	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Anulação	10.000,00
	11.003 Departamento da Pessoa Idosa	Abertura	
08.241.0801.2105	Fundo Munic. Assist Social - Manutenção do Departamento da	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1916	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	10.000,00
	11.003 Departamento da Pessoa Idosa	Abertura	
08.241.0801.2105	Fundo Munic. Assist Social - Manutenção do Departamento da	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1918	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	14.500,00
	11.005 Conselhos Municipais	Abertura	
08.243.0802.6368	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente - Projeto		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1026	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	3.000,00
	11.005 Conselhos Municipais	Abertura	
08.243.0802.6368	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente - Projeto		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1028	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	13 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	Acréscimo	10.500,00
	13.001 Gabinete do Secretário- SEINFRA	Abertura	
15.122.0402.2130	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário- SEINFRA		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3703	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	13 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	Acréscimo	42.500,00
	13.002 Departamento de Infraestrutura	Abertura	
15.451.1501.2383	Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4010	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Acréscimo	13.000,00
	15.002 Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.2701.2135	Atividades do Departamento de Esportes		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
2400	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Anulação	20.000,00
	15.002 Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.2701.2135	Atividades do Departamento de Esportes	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2407	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Acréscimo	20.000,00
	15.002 Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.2701.2135	Atividades do Departamento de Esportes	Remanejamento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2409	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Anulação	4.000,00
	15.005 Parcerias com as Associações Esportivas	Abertura	
27.812.2701.2369	Associação Capanema de Volei - ACAV	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2530	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Anulação	6.000,00
	15.005 Parcerias com as Associações Esportivas	Abertura	
27.812.2701.2369	Associação Capanema de Volei - ACAV	Remanejamento	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		
2533	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Acréscimo	10.000,00
	15.005 Parcerias com as Associações Esportivas	Abertura	
27.812.2701.2369	Associação Capanema de Volei - ACAV	Remanejamento	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
2532	00000 Recursos Ordinários (Livres)		



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:9

15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Anulação	4.500,00	
15.005	Parcerias com as Associações Esportivas	Abertura		
27.812.2701.2372	Associação Handebol de Capanema - AHANDCAP	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2545	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Anulação	9.500,00	
15.005	Parcerias com as Associações Esportivas	Abertura		
27.812.2701.2372	Associação Handebol de Capanema - AHANDCAP	Remanejamento		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,			
2547	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Acréscimo		14.000,00
15.005	Parcerias com as Associações Esportivas	Abertura		
27.812.2701.2372	Associação Handebol de Capanema - AHANDCAP	Remanejamento		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
2548	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar Superávit Financeiro				
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo		147.937,71
08.003	Departamento Rodoviário	Abertura		
26.782.2601.2041	Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1529	00912 CV 75/20-SEAB-Pav.Estr.Rurais Pedr.Irreg-Pinheiro a Redenção e			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	13.400,00	13.400,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	13.400,00	13.400,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	2.045.050,00	1.829.550,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	2.045.050,00	1.821.550,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	215.500,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	223.500,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	147.937,71	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	147.937,71 #



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br